

PORTARIA Nº. 207/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de servidor efetivo no Cargo de Professor do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no § 2º, Art. 118, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data (18/05/2017), a servidora **PAULINA ORTIZ ASSUNÇÃO**, portadora do RG nº 18253768, CPF nº 017.293.891-04, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**.

Art. 2º - Afastamento concedido por período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 18/05/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal